



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA 06 - H.M.G.R.A - REPUBLICAÇÃO	
PORTARIA 07 - H.M.G.R.A - REPUBLICAÇÃO	



PORTARIA 06 - H.M.G.R.A - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 06 de 06 de agosto de 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE ÓBITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA.

O Diretor(a) Administrativo(a) do Hospital no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, com a finalidade de analisar os óbitos ocorridos na instituição, identificar oportunidades de melhoria na assistência prestada e contribuir para a segurança do paciente e qualidade dos serviços de saúde.

ARTIGO 2º - A Comissão de Revisão de Óbitos será composta pelos seguintes membros:

- * Presidente: Diretor(a) Clínico(a);
Dr. Fillipe Romão Magalhães
- * Vice-Presidente: Coordenador(a) dos Serviços de Enfermagem;
Elsilene da Silva Santana
- * Secretário(a): Enfermeiro(a);
Érica Daniela Oliveira Cardoso
- * Membro: Médico Assistente;
Dr. Lucas Oliveira Senna
- * Membro: Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
Ravena Pereira Andrade
- * Membro: Farmacêutico(a);
Gislaine Nascimento da Silva
- * Membro: Representante da Administração Hospitalar.
Maria das Graças Alves de Macedo

ARTIGO 3º - Compete à Comissão de Revisão de Óbitos:

- I – Analisar os óbitos ocorridos na instituição;
- II – Avaliar a qualidade dos serviços prestados ao paciente;
- III – Identificar fatores que contribuíram para os óbitos e propor melhorias;

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

IV –

Emitir recomendações para prevenção de eventos evitáveis;

V – Elaborar atas e relatórios das reuniões, preservando o sigilo das informações;

VI – Assessorar a direção do hospital em assuntos relacionados à revisão de óbitos.

ARTIGO 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

AR sua publicação.

CANUDOS – BA, 05 de agosto de 2026.


Washington Luiz F. Rocha
Secretário de Saúde
Decreto 002/2025


MARIA DAS GRAÇAS A DE MACEDO
Diretora Adm. do Hospital Mun
Genario Rabelo de Alcântara
Decreto Nº 054. 2025

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO
Diretora ADM: H.M.G.R.A

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PORTARIA 07 - H.M.G.R.A - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 07 de 05 de agosto de 2026.

Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara.

O Diretor(a) Administrativo do Hospital Genário Rabelo de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Art. 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar será formada pelos seguintes membros:

- * Representante: Médico(a)
Dr. Filipe Rosado Magalhães – CRM 43.247/BA.
- * Vice-Presidente: Enfermeiro(a) Coordenador de Enfermagem Geral
Ravena Pereira Almeida.
- * Secretário(a): Enfermeiro(a) do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).
Suzane Eveling Carvalho Silva
- * Farmacêutico(a)
Gislane Nascimento Silva Andrade.
- * Representante de nível médio dos serviços de Farmácia
Luciene da Silva.
- * Representante dos serviços de Higienização
David Barboza Pimentel.
- * Técnico de Enfermagem representante da Central de Material e Esterilização (CME)
Meirinaide Modesto Sena.
- * Biomédico ou responsável pelo Laboratório.
Sabrina Soares rezende
- * Representante da Administração Hospitalar responsável pela Central de Material e Esterilização (CME)
Ravena Pereira Almeida
Maria das Graças Alves de Macedo.

Art. 3º - Compete à CCIH:

- I – Elaborar e implementar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCCI);

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL GENARIO RABELO DE ANCÂNTARA

Monitorar e investigar as infecções relacionadas à assistência à saúde;

III - Elaborar normas e protocolos de prevenção e controle de infecções;

IV - Promover treinamento e educação permanente de profissionais;

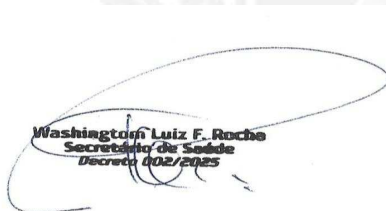
V - Acompanhar o uso de antimicrobianos e sugerir medidas para o seu uso regional;

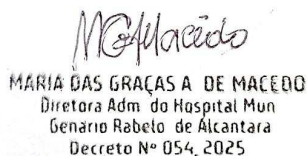
VI - Emitir pareceres e recomendações sobre prevenção e controle de infecções.

Art. 4º - A CCIH se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANUDOS – BA, 29 de julho de 2026.


Washintom Luiz F. Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025


MARIA DAS GRAÇAS A. DE MACEDO
Diretora Adm. do Hospital Mun.
Genario Rabelo de Alcântara
Decreto Nº 054, 2025

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO
Diretora ADM: H.M.G.R.A

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959